



P O R T A R I A D E N º 0 5 6 / 2 0 2 5

Dispõe sobre a exoneração de Assessor Especial da Câmara Municipal de Tutóia e sobre a nomeação de servidor para cargo de assessor administrativo da Câmara Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão e dá outras providências.,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, ROMILDO MESQUITA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, incisos III, da Lei Orgânica Municipal e art. 17, inciso **XXXIV** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tutóia, MA.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do cargo de Assessora Especial, a partir do dia 24 de março de 2025, o servidor comissionado declarado em lei de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Tutóia/MA, o Senhor **WAGNER CARVALHO DINIZ** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 621.105.053-46 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 0554237620159, expedida pela SSP/MA, matrícula n. 000003-1.

Art. 2º. NOMEAR o Senhor **WAGNER CARVALHO DINIZ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 621.105.053-46 e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 0554237620159 para exercer o cargo de assessor administrativo, a partir de 24 de março de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2025.

Romildo Mesquita de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA